



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 7134, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS**, em base nas Portarias SPOA/MF nº 496 e nº 497, de 12 de dezembro de 2014 e na solicitação contida no OFÍCIO SE Nº 133861/2024/MGI (SEI nº45251170).

AUTORIZAR a publicação e a indicação dos servidores para procederem a fiscalização técnica do **Contrato nº 09/2024**, com a empresa **DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.126.948/0001-56** cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo IV, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas (SRA/AL), na Superintendência Regional do Ministério do Trabalho em Alagoas (SRTb/AL), na Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas (SPU/AL), na Controladoria Geral da União em Alagoas (CGU/AL) e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **Mario Luiz de Carvalho Vieira**, matrícula SIAPE nº 3387856, para atuar na função de Fiscal Técnico titular e **Dmitry Dantas de Oliveira e Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1060905, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 26/09/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45275919** e o código CRC **97F703C7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 10465.000001/2024-26.

SEI nº 45275919